



# ALTO SANTO

## GOVERNO MUNICIPAL

*O futuro já começou*

**DECRETO Nº022/2017**

ALTO SANTO-CE 12 DE ABRIL DE 2017

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais etc.,

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira santa é um dia significativo para a comunidade, fato consumado nas repartições públicas municipais, estaduais e federais.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 13 (treze) de abril (quinta-feira) do ano corrente, dada a relevância social e cultural da data.

**Artigo 2º**- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo-Ce, em 12 de abril de 2017.

  
Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa

Prefeita de Alto Santo-Ce